



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 260/2018 – SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 26 de março de 2018.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 310/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

<b>PROTOCOLO</b> <b>03965/2018</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 26/03/2018 HORA: 13:51	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 310/2018	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações sobre as famílias moradoras do Condomínio Bosque das Árvores, neste município	
	Chave: 6ACF7	

Em resposta ao Requerimento nº 310/2018, de autoria do Nobre Vereador Ducimar de Jesus Cardoso, aprovado por esse Egrégio Plenário na 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de março de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/7916-01-00, informamos:

1 – Considerando o texto apresentado, esclarecemos que a resolução CNAS 109/2009 tipifica os serviços socioassistenciais da política de Assistência Social, tendo no Município como órgão gestor a Secretaria de Promoção Social.

1.1 – Sim.

1.2 – Há oferta de atividades ocupacionais, com palestras socioeducativas.

1.3 – Sim, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde elaboraram juntas um protocolo para o atendimento das mães que desejam realizar o PLANEJAMENTO FAMILIAR, sendo que o Serviço Social da Secretaria de Educação irá detectar mães que irão participar de orientações em grupo e consulta médica, já agendada para o dia 21/03/2018 no Setor de Saúde da Mulher, localizada à Rua XV de novembro, 1.557 – Centro.

1.4 – Todas as crianças da Educação Infantil de 4 e 5 anos ao Ensino Fundamental estão atendidas.

1.5 – No Condomínio Manacá 118 famílias são beneficiárias do Programa “Bolsa Família”. No mês de fevereiro, houve o atendimento de 37 famílias com cestas básicas, todas estas também beneficiárias do “Bolsa Família”.

2 – Cabe informar que a Secretaria de Promoção Social, sempre acompanha de perto todas as famílias que foram selecionadas ou indicadas para o programa habitacional “Bosque das Árvores”, inclusive as do Condomínio Manacá. Desde o início, as ações foram planejadas, acompanhadas e executadas por profissionais capacitadas. A pasta participou de todas as fases, desde o processo do cadastro habitacional, seleção para o referido programa, reuniões preparatórias para ocupação dos imóveis, visita aos condomínios para observar o interior e ocupação dos apartamentos, assembleias para eleição de seus síndicos e diretoria, até a instalação do CRAS do Bosque das Árvores, com indicação da coordenação profissional. Todas as ações foram acompanhadas pessoalmente pela Secretária de Promoção Social.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(fls. 02/02 - Ofício nº 260/2018 – SG)

2.1 – A Secretaria de Promoção Social, através das profissionais designadas, realizou visita, com reunião, no dia 22/02/2018.

3 – No ano de 2016 houve o cumprimento do TAC (Termo de Ajuste de Conduta), firmado entre Ministério Público e a Prefeitura, que elencou as ações necessárias, com destaque para a determinação da contenção e demolição de novas instalações na ocupação Zumbi dos Palmares e remoção a curto prazo das famílias para um programa habitacional.

4 – Não procede essa informação, uma vez que as famílias residentes na ocupação Zumbi dos Palmares foram removidas para os Condomínios Amoreira, Manacá, Cerejeira e Graviola.

5 – Conforme legislação vigente, as famílias residentes no empreendimento “Bosque das Árvores” são isentas até a quitação do imóvel. Anualmente devem comparecer no CRAS do “Bosque das Árvores” para protocolo do requerimento de isenção.

6 – O Município auxiliou a formação da Cooperativa “Juntos Somos Fortes” desde a juntada de documentos até a emissão do CNPJ. A partir disso, viabiliza a comunicação da Cooperativa com empresas e condomínios que repassam materiais recicláveis. Também auxilia na busca por um local com estrutura mínima para receber os trabalhadores.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP